ATO PGJ N.º 155/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 498599.2011.22876, onde figura, como interessado, a Servidora FERNANDA CARVALHO LIMA, Agente Técnico – Jurídico,

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO n.º 1064.2011.SubAdm.499575.2011.22876**, datado de 05.07.2011;

RESOLVE:

CONSIDERAR exonerada, a pedido, a Servidora FERNANDA CARVALHO LIMA, Agente Técnico – Jurídico, do quadro administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 14.06.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal



.../fmng